

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG**

**A Martins Fortes Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ 1.697.573/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº 20/Sala 301 - Bairro Gutierrez - Belo Horizonte/MG - CEP: 30441-170, neste ato representada por sua Diretora **Sra. Lorena de Alcântara Pedrosa** CREA 236588/D e pelo seu responsável Técnico **Edson da Silva Santos** CREA 74584/D, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93 interpor.

Conforme os parágrafos dos editais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que diz:

7.2 A licitante que tenha dúvida de caráter técnico ou legal, na interpretação dos termos deste Edital, poderá consultar a Comissão de Licitação, através de carta protocolada, ou através do email: [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br), até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

7.3 Os pedidos de esclarecimentos realizados através do email deverão ser enviados em arquivos anexos para serem juntados ao processo.

7.4 Solicitações de esclarecimentos enviadas no corpo do email serão desconsideradas, portanto não serão respondidas.

7.5 A resposta da Comissão Permanente de Licitação ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante envio de e-mail a todas às participantes conhecidas até o momento do envio ou no Portal de Licitações no sítio eletrônico [www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

A Empresa Martins Fortes Engenharia LTDA, vem por meio de este ofício solicitar ao setor responsável, esclarecimento quanto a COMPOSIÇÃO DE B.D.I, uma vez que o mesmo informa que o valor do **ISS** usado é de 2%, conforme a composição de BDI utilizado nas licitações:

<b>COMPOSIÇÃO DE BDI</b>						
ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU						
CÁLCULO DO BDI						
Cliente						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA						
Obra						
FONTE EM FRENTE AO VIADUTO DO FORUM - OLHOS DE LUZIA						
Endereço						
RODOVIA CAMILO TEIXEIRA COSNTA, BAIRRO VILA OLGA						
Município						UF
SANTA LUZIA						MG
Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	4,67%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G)	0,74%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,97%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,21%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	8,69%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	6,15%
Tributo - ISS	De	2,00%	até	5,00%	Tributo - ISS	2,50%
Tributo - PIS	De	0,65%	até	0,65%	Tributo - PIS	0,65%
Tributo - COFINS	De	3,00%	até	3,00%	Tributo - COFINS	3,00%
CPRB	De	0,00%	até	4,50%	CPRB	0,00%
Controle						
Administração Central (AC)						ok
Seguro e Garantia (S+G)						ok
Risco (R)						ok
Despesas financeiras (DF)						ok
Lucro (L)						ok
Tributos (T)						ok
CPRB						ok
BDI CALCULADO --->	$BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))$					24,69%

Contudo, em 07 de Novembro de 2018, a Prefeitura aprovou uma lei COMPLEMENTAR onde estabelece um ISS de 5%. Em anexo o link da Lei: [..\ISS SANTA LUZIA.pdf](#) (aperta Ctrl + mouse).

Sendo assim, solicitamos uma avaliação do BDI e a veracidade da informação do link acima.

**SANTA LUZIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ 10.697.573/0001-70**